



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 019/2016- PROPESP/NUPG/UNICENTRO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS EM SEGUNDA CHAMADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO - MODALIDADE A DISTÂNCIA -

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O RESULTADO EM SEGUNDA CHAMADA, junto ao curso de PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* – ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA, vinculado ao **EDITAL Nº 014/2016 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO, COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 008/2016 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO**, de seleção de alunos e desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação-MEC e Universidade Aberta do Brasil-UAB-CAPES.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna público o RESULTADO EM SEGUNDA CHAMADA, junto ao curso de **PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* – ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA**, vinculado ao **EDITAL Nº 014/2016 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO, COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 008/2016 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO**, de seleção de alunos e desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação-MEC e Universidade Aberta do Brasil-UAB-CAPES, de acordo com o contido no ANEXO I.

1.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

atos referentes a este processo seletivo.

1.3 O curso objeto deste edital será desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC por meio da Universidade Aberta do Brasil/NEAD/UAB/CAPEES.

1.4 O Curso de Especialização *Lato Sensu* **MÍDIAS NA EDUCAÇÃO** ofertado na modalidade a distância da UNICENTRO é regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD.

1.5 Os itens constantes nesse edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que serão mencionadas em Editais ou Avisos específicos.

2. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado no processo seletivo realiza a matrícula de acordo com os prazos estabelecidos nesse edital.

2.2. Para realização da matrícula o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

2.2.1 O nome do candidato deve estar homologado neste edital em seu anexo I.

2.2.2 Para efetivação da matrícula em segunda chamada, os candidatos listados no ANEXO I, devem comparecer no Polo de Apoio Presencial para assinar a lista de efetivação de matrícula entre os dias 03 a 04 de novembro, no período das 13 horas às 17 horas e das 18 horas às 21 horas, e no dia 05 de novembro de 2016, no período das 9 horas às 11h30min.

2.2.3 Os Polos devem encaminhar a lista de efetivação de matrícula, juntamente com a documentação pendente, à DIESP no dia 07 de novembro de 2016, em envelope único, com lista de presença no polo dos candidatos que realizaram a matrícula.

2.2.4 O candidato aprovado que não comparecer para efetivar a matrícula é substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

2.2.5 O candidato impossibilitado de comparecer no dia determinado para a efetivação da matrícula pode nomear um procurador para a confirmação do seu vínculo com a UNICENTRO, mediante Instrumento de mandato com finalidade específica e firma reconhecida.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 Para a efetivação da **MATRÍCULA** o candidato deve ENTREGAR os documentos **AUTENTICADOS EM CARTÓRIO**, abaixo relacionados, sendo:

3.1.1 Requerimento de Matrícula assinado, conforme ANEXO III.

3.1.2 Cópia (FRENTE E VERSO) do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Superior ou de documento que comprove que a colação de grau foi realizada (autenticado em cartório);

3.1.3 Cópia (FRENTE E VERSO) do respectivo Histórico Escolar completo (autenticado em cartório);

3.1.4 Cópia (FRENTE E VERSO) da cédula de identidade – R.G. (somente será aceita a cédula de identidade – R.G.) ou cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE);

3.1.5 Cópia do Cartão de Pessoa Física – CPF;

3.1.6 Duas fotos modelo 2 x 2, recentes.

3.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato no ato da matrícula implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4 PERDA DO DIREITO À VAGA

4.1 Perde o direito à vaga o candidato que:

4.1.1 Não apresentar a documentação constante do “item 3.1.1 ao item 3.1.5”.

4.1.2 Não apresentar documento que comprove a conclusão do Ensino Superior e Histórico Escolar com data de colação de grau, devidamente autenticados em cartório.

4.1.3. Por qualquer motivo não efetivar sua matrícula no dia, local e horário previstos no Edital de Segunda Chamada.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A matrícula do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

sumariamente indeferidas.

5.3 Os casos omissos são resolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação (NUPG) juntamente com a Coordenação da UAB/UNICENTRO e Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em **MÍDIAS NA EDUCAÇÃO** – Modalidade a Distância, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

Guarapuava, 28 de novembro de 2016.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

Professor Dr^o. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I

MATRÍCULAS DEFERIDAS EM SEGUNDA CHAMADA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
CLASSIFICADOS	
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE APUCARANA/PR	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
CLASSIFICADOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	41
JULIANA MORALLES LOUVISON ROSA	42
MARIA ELISABETE ALVES	43
TATIANA CRISTINA BASSETTO MONTEIRO	44
LILIAN NAVARRO MONTEIRO DE PAULA BITTAR	45
PAULA MICHELE TREVISAN	46
POLIANA RODRIGUES PEDRO	47
RENATA MAYARA CAMPOS	48
DENISE PAIVA FRANCO	49
MARCIO ANTONIO CIRIACO	50
MARIA CRISTINA LOPES	51
MOACYR TRALDI	52
MÁRIO TIL NEVES	53
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE JACAREZINHO/PR	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
CLASSIFICADOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DAS GRACAS TEODORO DOMINGUES	21
LUCILENA ROSA	22
SIMONE DE SOUZA CUNHA	23
JOANIR FERNANDO RIBEIRO	24
REGIANE MARTINS RODRIGUES	25
DANIELE AGUIAR BARIÃO	26
IGOR RENAN CONTI	27
LAÍS DA MATA RIZZI	28
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PATO BRANCO/PR	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA	

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

CLASSIFICADOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BERNARDETE KLEINIBIG	41
MARISA HOLOVATY HEIL	42
GILBERTO GONÇALVES	43
MARLI FERRARI DA SILVA	44
ELDIAMIR SALETE TRENTIN	45
ELIS MODENA	46
POLIANA KOVALYK BONFIM	47
CASSIANE DANIELLI VENDRUSCOLO	48
CLARICE ANA BERTUOL	49
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PONTA GROSSA/PR	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
CLASSIFICADOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE APARECIDA VIVI	41
SARA ADORNO	42
ANGELA MARIA SANTANA	43
SABRINA SILVA DE SOUZA	44
DANUTA DAS GRAÇAS LESS	45
MARCELO RODRIGUES	46
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	47
VIVIANE SCHIER MARTINS IACHAK	48
MIRIÃ NOELIZA VIEIRA	49
BÁRBARA GUIMARÃES	50
FABIANA APARECIDA VALENTIM	51
JANAINA BASTOS NOGUEIRA	52
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
CLASSIFICADOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EVA CALDAS BUENO BATISTA	21
RUTINEIA DA ROSA BLAKA	22
ELISABETE OLIZEVSKI	23
CASSIÊ KACZUK REFOSCO	24
LENIR SALETTE ZANOTTO	25

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ANEXO II

ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO - MODALIDADE A DISTÂNCIA		
UF DO POLO	NOME DO POLO	ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL
PR	APUCARANA	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE APUCARANA/PR. PRAÇA RUI BARBOSA Nº12. BAIRRO CENTRO. CEP: 86800970
PR	CÉU AZUL	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CÉU AZUL/PR. RUA PROF. DANIEL MURARO, Nº. 958. BAIRRO CENTRO. CEP 85840000
PR	JACAREZINHO	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE JACAREZINHO/PR. RUA COSTA JÚNIOR, Nº: 1065. BAIRRO CENTRO. TÉRREO. CEP: 86400000
PR	PATO BRANCO	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PATO BRANCO/PR. KM 01, Nº 1200. BAIRRO FRARON (SAÍDA PARA BOM SUCESSO DO SUL) . CEP: 85503390
PR	PONTA GROSSA	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PONTA GROSSA - RUA BONIFÁCIO RIBAS. Nº: 240. BAIRRO UVARANAS. CEP: 84025155
PR	LARANJEIRAS DO SUL	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. AVENIDA OSCAR PEREIRA GUEDES, Nº 1. VILA ALBERTI. CEP: 85303820



UNICENTRO

